

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

EDITAL N° 158, 06 de maio de 2020

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso *stricto sensu* de doutorado em Ciências Nutricionais do Programa de Pós-graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2020/1º semestre.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos brasileiros que tenham concluído curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação, credenciado pela CAPES e que não possuam vínculo empregatício no momento da inscrição. Em caso de vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, documento comprobatório de liberação de carga horária integral e sem vencimento para a realização do curso, emitido pelo(a) órgão/empresa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições *ON-LINE* poderão ser efetuadas no período de **25/05/2020 a 29/05/2020**, por meio do endereço eletrônico do PPGN posnutri@nutricao.ufrj.br, escrevendo no campo “assunto do *e-mail*” **SELEÇÃO DOUTORADO 2020 ON-LINE**, com fonte em caixa alta.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os documentos necessários deverão ser digitalizados e enviados anexos em uma única mensagem de *e-mail*.

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no ANEXO 1 do presente edital.
- b) Documento de identidade (frente e verso), numa única página.
- c) Comprovante da situação cadastral do CPF, a ser gerado no *site* da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- d) Histórico escolar do curso de mestrado.
- e) Título de eleitor (frente e verso), numa única página.
- f) Certificado de reservista (sexo masculino).
- g) Certidão de casamento, no caso de alteração do nome em função de matrimônio.
- h) Diploma de graduação/nível superior (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação/nível superior, brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação/nível superior estrangeiros devidamente revalidados).
- i) Diploma de mestrado em curso credenciado pela CAPES. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, será aceita a ata da defesa de dissertação.
- j) Projeto de pesquisa de tese, sobre tema relacionado à linha de pesquisa do Programa do Programa de Pós-graduação em Nutrição em que o candidato pretende vincular-se com, no máximo, 15 páginas devidamente numeradas (excluindo a capa), devendo ser adotada a seguinte formatação: folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e todas as margens

com 2 cm. O projeto deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes itens: 1. Introdução; 2. Justificativa; 3. Pergunta de estudo / hipóteses; 4. Objetivos geral e específicos; 5. Material e métodos; 6. Cronograma e viabilidade de execução, inclusive financeira e 7. Referências bibliográficas. O projeto de pesquisa de tese deverá ser analisado seguindo os itens discriminados no ANEXO 2. Não deverão constar os nomes do candidato e do orientador pretendido no projeto. O projeto deverá ser enviado em formato PDF para evitar desformatação.

- k) Currículo Lattes completo, com documentação comprobatória em um único documento em formato PDF.
- l) Declaração própria de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao curso ou, em caso de vínculo empregatício, documento comprobatório de liberação de carga horária integral e sem vencimento para a realização do curso, emitido pelo(a) órgão/empresa.
- m) Carta de indicação de professor credenciado no PPGN (ANEXO 3).
- n) Certificado de proficiência em Língua Inglesa (vide condições no item 3 deste edital).

3. DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo ou até 12 meses da data da matrícula.

Candidatos egressos do Programa de Pós-graduação em Nutrição – PPGN estão isentos da apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa. Para tanto, no ato de inscrição deverão apresentar cópia do diploma ou da ata de defesa do curso de mestrado.

Candidatos egressos de outros programas de pós-graduação de universidades brasileiras em nível de mestrado reconhecidos pela CAPES, para isenção da comprovação da proficiência em Língua Inglesa, deverão apresentar declaração da secretaria do respectivo curso, assinada pela coordenação, que afirme expressamente ter cumprido essa exigência legal, com indicação do dia, mês e ano que realizou o exame, bem como o conceito (nota) obtido.

Será aceito certificado de proficiência em Língua Inglesa pela Comissão de Seleção quando for realizado em:

⇒ Centros de línguas vinculados às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual.

⇒ Agências certificadoras:

- IELTS – International English Language Testing System
- TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Internet-Based Testing (IBT)
- TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program (ITP)
- Certificado de Cambridge: FCE/B2 ou PET/B1
- ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – Michigan University
- TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas

Para o certificado de proficiência em Língua Inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida a seguinte pontuação maior ou igual àquela constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL ITP	Cambridge Exam	ECCE	TAPI (Módulo)
Doutorado/Mestrado	4,0	40	430	FCE/B2 first ou PET/B1	650	B
				Preliminary		40

OBSERVAÇÕES

- A UFRJ realiza aplicação do teste TOEFL/ITP. As dúvidas com relação ao TOEFL podem ser sanadas por meio do Núcleo de Idiomas sem Fronteiras (NuLi IsF) no endereço de *e-mail* nucleoisufri@gmail.com.
- Este exame pode ser feito na Escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>) pelo *e-mail* bob@bobidiomas.com.br.
- O certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.
- Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de língua, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola. Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.
- Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade ou obtidos em até 24 meses de realizado.

4. DAS VAGAS

4.1. DO NÚMERO DE VAGAS

O total de 6 (seis) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa, contemplando as quatro linhas de pesquisa do PPGN, sendo elas: a) Bioquímica Nutricional; b) Ciência e Tecnologia de Alimentos; c) Epidemiologia Nutricional e; d) Micronutrientes.

4.2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, não haverá reservas de vagas para pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de pós-graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. Entretanto, no âmbito deste edital, caso ocorra a abertura de novas vagas, ficará garantido, no mínimo, a reserva de 5% e, no máximo, de 20% do total de bolsas CAPES disponibilizadas para este edital.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O PPGN se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, em se tratando de candidatos excedentes aprovados no processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

O concurso ocorrerá entre **01/06/2020 e 13/06/2020**, de forma *on-line*, e constará de uma etapa eliminatória e duas etapas classificatórias. A média final mínima para aprovação na seleção é **7,0 (sete)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DE TESE – NÃO PRESENCIAL

Esta etapa constará da análise do projeto de pesquisa, que obedecerá às especificidades das diferentes áreas pertinentes a cada linha de pesquisa do PPGN. Os itens a serem considerados na avaliação dos projetos estão descritos no ANEXO 2. Os projetos serão avaliados, independentemente, por dois avaliadores, e a nota final será a média aritmética das duas avaliações. A nota nessa etapa não é considerada para o cálculo da média final do processo seletivo. A nota mínima para aprovação nesta etapa é **7,0 (sete)**.

Nessa etapa não será necessária a presença do candidato. Os resultados dessa avaliação serão divulgados no dia **03/06/2020**, no endereço www.ppgn.ufrj.br.

Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até às 15h do dia **04/06/2020**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o *e-mail* posnutri@nutricao.ufrj.br. Colocar no “assunto do *e-mail*”: RECURSO PROJETO – SELEÇÃO DOUTORADO 2020 *ON-LINE*. O resultado da avaliação do recurso será enviado para o *e-mail* do candidato até o dia **05/06/2020**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que **7,0 (sete)** nessa etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Os candidatos aprovados nesta etapa deverão enviar para o *e-mail* posnutri@nutricao.ufrj.br, até às 14h do dia **05/06/2020**, arquivo em formato PDF da apresentação oral do projeto de tese, acompanhado do minimemorial. Colocar no “assunto do *e-mail*”: APRESENTAÇÃO ORAL – SELEÇÃO DOUTORADO 2020 *ON-LINE*.

2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA) – APRESENTAÇÃO ORAL *ON-LINE* DO PROJETO DE PESQUISA DE TESE E MEMORIAL - REMOTO

Para esta etapa, o candidato disporá de 20 (vinte) minutos para a discussão oral do seu projeto de pesquisa e de minimemorial, relatando sua experiência acadêmica, com subsequente arguição pela Comissão de Seleção. Essa sessão será realizada por meio da plataforma Zoom, não será pública e será gravada. Portanto, não será permitida a presença de participantes externos à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPGN. Um *e-mail* com o horário para a apresentação oral e o respectivo link da sessão no Zoom será enviado por *e-mail* a cada candidato, com antecedência de 24 horas. O horário para a apresentação oral *on-line* poderá ser ajustado em função das atividades do candidato.

Esta etapa será realizada entre os dias **08/06/2020 e 09/06/2020**.

3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA) – NÃO PRESENCIAL

Esta etapa constará da análise do currículo Lattes, de acordo com os critérios descritos no ANEXO 4. Nessa etapa não será necessária a presença do candidato.

6. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos examinados na 2ª e 3ª etapas será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nessas etapas, conforme a fórmula a seguir.

$$\text{Média final} = \frac{\text{nota da apresentação oral/arguição} + \text{nota do Currículo Lattes}}{2}$$

A lista dos candidatos aprovados constando as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será divulgada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia **10/06/2020**. A referida lista será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo, conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas disponibilizadas no presente edital. A classificação dos candidatos se dará pela ordenação das médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente. O desempate se dará pela pontuação mais elevada no currículo Lattes.

Recursos relativos ao resultado final deste processo seletivo poderão ser apresentados até às 15h do dia **11/06/2020**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br. Colocar no "assunto do e-mail": RECURSO FINAL – SELEÇÃO DOUTORADO 2020 ON-LINE. O resultado da avaliação do recurso será enviado para o e-mail do candidato até o dia **12/06/2020**.

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de doutorado do PPGN o(a)s candidato(a)s que obtiverem média final mínima igual ou maior que **7,0 (sete)**.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão examinadora desse processo seletivo será composta por seis membros avaliadores (docentes credenciados no PPGN), sendo três efetivos e três suplentes. Os docentes que poderão fazer parte da banca avaliadora são: Adriana Farah de Miranda Pereira, Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, Cláudia Saunders, Eliane Lopes Rosado, Gilberto Kac, Marcia Soares da Mota e Silva Lopes, Maria Beatriz Trindade Castro, Mariana Costa Monteiro, Rosana Salles da Costa, Tatiana El-Bacha Porto e Wilza Arantes Ferreira Peres.

8. DA OFERTA DE BOLSAS DE DOUTORADO

Há disponibilidade de 6 (seis) bolsas PROEX/CAPES para os candidatos aprovados neste edital.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
25/05/2020 à 29/05/2020	Período de inscrição.
01 e 02/06/2020	1ª etapa eliminatória – Análise do projeto de pesquisa de tese (não presencial).
03/06/2020, a partir das 16h	Resultado da 1ª etapa de seleção.
04/06/2020, até às 15h	Interposição de recurso 1ª etapa.
05/06/2020, até às 14h	Resultado da interposição de recurso da 1ª etapa de seleção (<i>site</i> do PPGN); Prazo final de envio pelo candidato do arquivo PDF contendo a apresentação do projeto de tese oral e minimemorial. Divulgação do cronograma das apresentações <i>on-line</i> da 2ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
08 e 09 /06/2020	2ª etapa eliminatória – Apresentação oral do projeto de pesquisa de tese e minimemorial (remoto).
A critério da banca	3ª etapa classificatória - Análise do Currículo Lattes (não presencial).
10/06/2020	Resultado final do processo seletivo.
11/06/2020	Interposição de recurso da análise do Currículo Lattes e/ou do resultado final do processo seletivo.
12/06/2020	Resultado da interposição de recurso da análise do Currículo Lattes e/ou do resultado final (divulgação de nova lista apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
13/06/2020	Matrícula dos doutorandos aprovados.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- b) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN, mediante a regularidade da documentação exigida no item 2.1 deste edital.
- c) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- d) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2020/1º semestre do PPGN.

O presente edital foi aprovado em reunião extraordinária da COPPIN em **27 de abril de 2020** e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em **06 de maio de 2020**.

AVANY FERNADES PEREIRA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

ANEXO 1 – DISPONÍVEL NO SITE EM FORMATO *WORD* PARA PREENCHIMENTO

ANEXO 2 – Itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de tese

1. Introdução (2,0)

- 1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados

2. Justificativa (1,0)

- 2.1 Indica a relevância do estudo
- 2.2 Aponta a possível aplicação dos resultados

3. Pergunta de estudo e hipótese (1,0)

- 3.1 Pergunta de estudo adequadamente formulada
- 3.2 Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado
- 3.3 Apresenta hipótese formulada de maneira que possa ser testada
- 3.3 Pergunta de estudo e hipótese são coerentes

4. Objetivos (1,0)

- 4.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 4.2 Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 4.3 Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

5. Métodos (3,0)

- 5.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 5.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 5.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 5.4 Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

6. Cronograma e viabilidade de execução (0,5)

- 5.1 Adequação do cronograma
- 5.2 Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional
(Será feito na instituição Em colaboração A execução do projeto é viável durante o tempo da formação)

7. Apresentação geral (1,5)

- 7.1 Formatação
- 7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
- 7.3 O texto apresenta sequência lógica e coerência
- 7.4 Há equilíbrio entre as seções
- 7.5 Referências atualizadas e padronizadas
- 7.6 Correção ortográfica e gramatical

ANEXO 3 – Formulário de indicação de orientação por docente do PPGN

1. Nome do candidato: _____
2. Desde quando você conhece o candidato?
3. Como o conheceu?
4. O que poderia nos informar sobre o candidato referente a sua experiência acadêmica?
5. Caso tenha sido professor ou supervisor do candidato, como o classifica em relação aos demais colegas do mesmo grupo?
6. **Qual a sua opinião sobre o candidato em relação aos itens abaixo (escolha dentre as seguintes opções: Excelente; Muito bom; Bom; Regular; Fraco)**
 - 6.1) Domínio do conhecimento fundamental na área escolhida.
 - 6.2) Autoconfiança e independência no trabalho científico.
 - 6.3) Produtividade, imaginação e originalidade no trabalho profissional.
 - 6.4) Capacidade de expressão.
 - 6.5) Capacidade de redação.
 - 6.6) Qual a sua recomendação final sobre o candidato?

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020

Assinatura do orientador pretendido

ANEXO 4 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do currículo Lattes

O currículo Lattes será avaliado de acordo com os itens discriminados.

1. Formação	Máx.	Pontuação
MESTRADO	20	
1.1 Residência	10	
1.2 Curso de especialização (5 PONTOS/curso; máximo de 2 cursos)	10	
Subtotal 1	25	
2. Experiência em pesquisa e acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação
2.1 Membro de comissão científica de evento [1 ponto por atuação, limitado a 4]		
2.2 Orientação de aluno de IC / monografia [1,5 pontos por orientação, comprovada através da participação do orientando em algum dos itens do item 3, abaixo, limitado a 4 orientações]		
2.3 Participação em projeto de extensão (com bolsa ou voluntário) [2 pontos por projeto, limitado a 4]		
2.4 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.5 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por disciplina, limitado a 4]		
2.6 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.7 Prêmios acadêmicos [1 ponto por prêmio, limitado a 4]		
2.8 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
2.9 Participação em projeto de pesquisa (com bolsa ou voluntário) [2 pontos por projeto, limitado a 4]		
Subtotal 2	30	
3. Publicações nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação obtida
3.1 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados A1, A2, B1 ou B2; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L3 ou L4) ou PATENTE, vinculado à dissertação de mestrado [30 pontos por item]		
3.2 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados A1, A2, B1 ou B2; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L3 ou L4) ou PATENTE, sem vínculo com a dissertação de mestrado [20 pontos por item]		
3.3 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados B3-B5; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L1 ou L2) vinculado à dissertação de mestrado [20 pontos por item]		
3.4 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados B3-B5; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L1 ou L2) sem vínculo com a dissertação de mestrado [10 pontos por item]		
3.5 Artigo completo submetido em periódicos indexados, vinculado à dissertação de mestrado [5 pontos por item] (comprovante: <i>e-mail</i> da submissão e a página de submissão da revista com a data de submissão e o "status" atualizado do artigo.)		
3.6 Artigo completo submetido em periódicos indexados, sem vínculo com a dissertação de mestrado [2,5 pontos por item] (comprovante: <i>e-mail</i> da submissão e a página de submissão da revista com a data de submissão e o "status" atualizado do artigo.)		
3.7 Livro técnico ou didático [5 pontos por item, limite de 4 itens]		
3.8 Publicação em outros veículos (jornais, revistas, etc) [2 pontos por item, limitado a 3 itens]		
3.9 Resumos em anais de eventos científicos nacionais [1,5 pontos / resumo; limite = 6 resumos]		
3.10 Resumos em anais de eventos científicos internacionais [3,0 pontos / resumo; limite = 6 resumos]		
Subtotal 3	45	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3]		